



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.852, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de suas matrículas:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADMISSÃO</b>
285996	Carlos Henrique da Costa	Motorista	19/03/2020
285995	Halley Marchesotti de São Luiz Horta	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2020

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de março de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.